



37/2018 e seus anexos, representando um acréscimo de 5,620097%, passando o valor da mão de obra de R\$ 193.193,08 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e três reais e oito centavos), para R\$ 202.402,60 (duzentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos), e a previsão mensal para pagamento de diárias para os atuais R\$ 10.120,13 (dez mil, cento e vinte reais e treze centavos), Com o acréscimo descrito, o valor mensal do contrato passa para os atuais R\$ 212.522,73 (duzentos e doze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), perfazendo no contrato um acréscimo total de 23,515913%; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** art. 65, §º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA**: 05 de maio de 2022; **SIGNATÁRIOS**: Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e **Eude Melo dos Santos**.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 15/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a SALES BURGOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA/FACULDADE PRINCESA DO OESTE **OBJETIVO**: conceder vagas de estágio não obrigatório e não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos Cursos de graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SBCSE/FPO; **DATA DA ASSINATURA**: 29 de abril de 2022; **VIGÊNCIA**: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS**: Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Karoline Burgos de Macêdo Alves.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 92/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS ROSA VIRGÍNIA; **OBJETIVO**: prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 05.05.2022 e término em 05.05.2023, o convênio que tem por objetivo coleta e trituração pela CONVENIADA de materiais recicláveis, papéis inservíveis, oriundos do descarte de resíduos produzidos nas Unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de abril de 2022; **SIGNATÁRIOS**: Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Musamara Mendes Pereira.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 38/2022

Referência: nº 8503806-67.2021.8.06.0001

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Raquel Monteiro Lima Martins

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Raquel Monteiro Lima Martins, matrícula nº 6198, em função de sua exoneração, a partir de 14 de julho de 2020, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 26 de novembro de 2021.

Constam nos autos portaria de exoneração, relatório de férias, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.

O artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, disponibilizada no DJE de 12/09/2019, estabelece que o servidor fará jus, mediante requerimento, a indenização relativa aos períodos de férias implementados e não usufruídos, bem como os períodos incompletos, na proporção de um doze avos por mês de exercício, ou fração superior a quatorze dias, nas hipóteses de exoneração de cargo efetivo, exoneração de cargo exclusivamente comissionado e aposentadoria.

Diante dos dados apresentados, e em obediência ao disposto no art. artigo 20 da Resolução nº 20/2019, do Órgão Especial, reconheço a dívida de exercício passado e autorizo o pagamento, à senhora Raquel Monteiro Lima Martins, no valor total de R\$ 1.990,14 (um mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos), em função da diferença de sua remuneração, referente ao período de 01 a 13/07/2020, em virtude de sua exoneração do cargo em comissão de Direção e Assistência Judiciária de Supervisor, símbolo DAJ-3, com lotação na 24ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a partir de 14/07/2020, através da Portaria nº 1928/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 26/11/2021.

Autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios, caso existam.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Fortaleza, em 13 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8503821-36.2021.8.06.0001

Assunto: Verbas rescisórias

Interessado(a): Ana Joecília de Mesquita Bezerra de Albuquerque

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Ana Joecília de Mesquita Bezerra de Albuquerque, matrícula nº 7861, em função de sua exoneração, a partir de 14 de julho de 2020, mediante ato publicado no Diário da Justiça de 26 de novembro de 2021.

Constam nos autos portaria de exoneração, relatório de férias, memória de cálculos e informação da unidade responsável pela análise processual.